



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano V • Nº 791 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2019- DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para realizar visitas nos Gabinetes dos Deputados Federais do Tocantins, no dia 21 de outubro de 2019, na cidade de Brasília – DF, para participar do Encontro Nacional Top Managers – Gestão Pública – Ideias para o Futuro, na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, e ainda participar do 12º Encontro de Líderes, no dia 25 de outubro, na cidade de São Paulo- SP, para cobrir despesas com hospedagens e alimentação equivalente a 7 e ½ (**sete e meia**) diárias, no valor de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**. Em razão do horário dos voos o deslocamento ocorrerá no dia 20 de outubro de 2019 e o retorno no dia 26 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2019-DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva – Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 1212**, para acompanhar a Prefeita Municipal nas visitas dos Gabinetes dos Deputados Federais do Tocantins, no dia 21 de outubro de 2019, na cidade de Brasília – DF, para participar do Encontro Nacional Top Managers, na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, e ainda participar do 12º Encontro de Líderes, no dia 25 de outubro, na cidade de São Paulo- SP, para cobrir despesas com hospedagens e alimentação equivalente a 7 e ½ (**sete e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**. Em razão do horário dos voos o deslocamento ocorrerá no dia 20 de outubro de 2019 e o retorno no dia 26 de outubro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares, destinados à sinalização viária (horizontal e vertical) das vias municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 30/10/2019, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 15 de outubro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, visando Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de produtos médicos hospitalares do tipo materiais para curativos e insumos, com o intuito em atender a demanda dos usuários do SUS, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraí-TO. Demais especificações encontra-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 28/10/2018, na sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí – TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 14 de outubro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 015/2019 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Queiliane Peixoto Borges Nolasco, Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 10/10/2019 à 24/10/2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 10 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

